



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

PROJETO DE LEI Nº. 063/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2021, Lei Municipal nº 1039 de 15 de dezembro de 2020 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 13.335,40** (treze mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 – Câmara de Vereadores
2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores
3.3.91.93.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições.....R\$ 13.335,40

Total R\$ 13.335,40

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura deste Crédito adicional a redução da seguinte dotação orçamentária:

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 – Câmara de Vereadores
2.098 – Publicidade legal e institucional da Câmara de Vereadores
3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.R\$ 13.335,40

Total R\$ 13.335,40

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprovado por unanimidade.

Ivam Carlos Matos
Presidente